PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ofício 292/2021 – SEPLAN

Luziânia, 19 de Agosto de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Legislativa Municipal
Luziânia/GO

Assunto: **Resposta ao Of. 160/2021**

Senhor Presidente,

Por meio deste venho à presença de Vossa Excelência para informar que recebemos com prazer o Ofício supra referido e que a indicação do Senhor Vereador Marcus Antônio Moura Silva está sendo analisada por esta Secretaria em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Instituto Federal de Goiás – IFG.

Atenciosamente,

EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento
SEPLAN

RECEBEMOS
EM 23 / 08 / 2021
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 160/2021

Luziânia – GO, 16 de julho de 2021.

Senhor Secretário,

Encaminhamos ao Senhor, cópia da Indicação apresentada na Sessão Ordinária no dia 15 de julho de 2021.

Atenciosamente,

CARLOS DA LIGA
Presidente

Senhor Secretário Municipal de Planejamento
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
LUZIÂNIA-GO

RECEBI O ORIGINAL DESTE
EM 11 de 08 de 21
Secretaria de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Marcus

Indicação 87-2021

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO): 15/07/2021
Marcelo
Antonio Costa do Nascimento
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento **Edson Braz de Queiroz,** indicação no seguinte teor:

"Viabilidade de formalização de acordo de cooperação ou convênio com Instituto Federal de Goiás, Campus Luziânia, para realizar regularização fundiária no município".

JUSTIFICATIVA

Considerando da Lei de Uso e Parcelamento do Solo e tendo em vista que nossa cidade necessita realizar o quanto antes a regularização fundiária de alguns bairros de modo a dar dignidade aos moradores e segurança jurídica, requeremos a viabilidade do pedido em epígrafe.

Cumpre salientar que o Instituto Federal de Goiás, Campus Luziânia conta com o curso de Técnico em Edificações e com a estrutura material e humana necessária para realizar todos os serviços pertinentes a regularização fundiária dos bairros, tais como topografia, demarcação urbanística, entre outros. Outrossim, a formalização da parceria supracitada, possibilita uma série de benefícios para o município, incluindo a minimização dos custos e alcance dos resultados.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
VEREADOR - MD

Câmara Municipal de Luziânia
PROTOCOLO GERAL 2112/2021
Data: 14/07/2021 - Horário: 14:10
Legislativo - IND 472049/2021